



**TRIBUNAL SUPERIOR DO TRABALHO
PRESIDÊNCIA**

ATO Nº 648/SEJUD.GP, DE 20 DE OUTUBRO DE 2009.

Autorizar o afastamento do País do Ex.mo Sr. Ministro Pedro Paulo Teixeira Manus para participar do 2º Congresso Internacional de Direito Brasil-Europa.

O **PRESIDENTE DO TRIBUNAL SUPERIOR DO TRABALHO**, no uso de suas atribuições legais e regimentais, ad referendum do Órgão Especial,

Considerando o teor do Ofício GMPPM n.º 015/2009,

RESOLVE:

Autorizar o afastamento do País do Ex.mo Sr. Ministro Pedro Paulo Teixeira Manus, no período de 4 a 12 de dezembro de 2009, para participar do 2º Congresso Internacional de Direito Brasil-Europa, a realizar-se na cidade de Lisboa (Portugal), sem ônus para esta Corte e sem prejuízo da distribuição de processos.

Publique-se.

Ministro MILTON DE MOURA FRANÇA